

**PLANO DE TRABALHO**

PROJETO PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO IVAÍ - PARANÁ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SÃO PEDRO DO IVAÍ		CNPJ: 75.771.311/0001-53	
Endereço: PRAÇA PADRE JOSÉ ROSSI, 354			
UF: PR	CEP: 86.945-000	Telefone: (43) 3451-1399	
Conta Corrente:	Banco: Banco do Brasil	Agência: 02842-8	Praça de Pagamento:
Responsável: Maria Regina Della Rosa Magri			CPF: 558.450.969-87
CI/Órgão Expedidor: 3.293.480-3/SSP-PR	Cargo: Prefeita	Função: Prefeita	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas rurais, contribuindo para um melhor escoamento da safra agropecuária (soja, milho, cana-de-açúcar, gado, leite demais atividades agropecuárias), melhoria no acesso aos serviços públicos, como educação, saúde, assistência técnica, e conseqüentemente, melhoria na qualidade de vida dos agricultores, através na aquisição de uma motoniveladora, a qual, junto com os demais equipamentos da prefeitura, realizarão atividades de melhoria na estradas rurais.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de São Pedro do Ivaí com uma população de 10.167 habitantes, sendo 8.041 habitantes na cidade e 2.126 na zona rural, com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de 0,745, tem sua economia baseada no setor agropecuário, sendo a maioria dos agricultores de economia familiar. A prefeitura pretende adquirir uma Motoniveladora, com isto, poderá atender os agricultores na logística de transporte para a redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária, o município conta hoje com cerca de 189,33 km de estradas vicinais e devido ao enorme período chuvoso as estradas do município foram todas danificadas, a maioria das estradas está sem trafegabilidade, impossibilitando o envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais. Precisamos do referido equipamento para melhorar o atendimento aos nossos agricultores familiares, dando condições de trafegabilidade e segurança, de forma que os agricultores possam ter acesso aos equipamentos sociais públicos das áreas de educação, saúde, assistência técnica e de comercialização de produtos agrícolas. Tal medida irá contribuir para fixação do agricultor familiar em suas propriedades, estancando o êxodo rural que tanto prejudica os pequenos e grandes municípios. O equipamento deste projeto juntamente com os demais que a prefeitura possui, atendera diretamente mais de 607 pequenos e médios produtores rurais dando condições de trafegabilidade para estes e os demais agricultores do município que foram atingidos pelos intensos fenômenos meteorológicos ocorridos na nossa região recentemente e com isso estão tendo dificuldades tanto na colheita do soja e milho, como no manejo dos canaviais, no transporte do gado e do leite e nas demais atividades agropecuárias, tendo por referencia 06 (seis) trechos de estradas rurais que se apresentam ou que podem considerar representativos, numa extensão total 74,40 quilômetros que deverão se executados ate 2014:

- Estrada Municipal 01: 9,70 km, entre trevo de saída para Bom sucesso e Rodovia PRT 369;



- Estrada Municipal 02 e 402: 22,00 Km, entre sede do município e Bairro Km 14;
- Estrada Municipal 04: 10,50 Km, entre sede do município e encontro com rio Ivaí;
- Estrada Municipal 406: 12,20 Km, entre PR 457 e Estrada Municipal 01;
- Estrada Municipal 411 e 306: 11,10 Km, entre PR 457 e próximo ao Rio Ivaí;
- Estrada Municipal 05 e 516: 8,90 km, entre Distrito Marisa e divisa com o Município de Bom Sucesso;

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	20
2 - Número de agricultores	607

Comunidades atendidas: Vila Rural Vida Feliz, Vila Rural Deus Presente, Bairro Dois Palmito(Santa Rita), Km 14, 1º de Maio, Comunidade Bonini, Saqueta, Barbinha, Molarinho, Cambará, Figueira, São Luiz, Bom Jesus, Gleba Pombal, Jaciraboa, Ponte Nova, Água São José, Água Leonor, Água Limpa e Água Cambará.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 01 Motoniveladora	Prefeitura Municipal	580.000,00	12 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização do Leito	km	74,40	Motoniveladora	567
02	Abaulamento do leito	km	74,40	Motoniveladora	768
03	Cascalhamento	M²	413.000,00	Motoniveladora	634
04	Vala lateral rasa	M	148.800,00	Motoniveladora	96
05	Bigodes	m	9.300,00	Motoniveladora	87

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.	Processo de aquisição da Motoniveladora	x					

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de uma Motoniveladora.

Nome:	Felipe R. do Couto Rejani	
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA RO 3099/D	
Local:	São Pedro do Ivaí	
Data:	14/06/2013	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Maria Regina Della Rosa Magri	
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	558.450.969-87	
Local:	São Pedro do Ivaí	
Data:	14/06/2013	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	Assinatura
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		
Cargo:	TÉCNICO DO DEAGRO	
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA	
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.